

PORTARIA N.º 12116 DE 08 DE JULHO DE 2024.

"Concede redução de carga horária à servidora pública municipal com dependente direto portador de transtorno de déficit de atenção com hiperatividade e dá outras atividades."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Concede REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, à Servidora Janaína Vedoy Muhl, matrícula nº 849 ocupante do Cargo Efetivo de Servente lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer da Assessoria Jurídica Municipal. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 08 de Julho de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.

